

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 544/2021-GCC/EMSERH.
REF. PROCESSO Nº 93359/2023/EMSERH.**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 544/2021-GCC/EMSERH CELEBRADO ENTRE A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA RADIMED RADIODIAGNOSTICO E CLINICAS MEDICAS LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUALIBE BARROS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da Cédula de Identidade nº 156623620004 GEJUSPC-MA, residente e domiciliado nesta Cidade, e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 120015299-6 (SSP/MA), ambos residentes e domiciliados nesta Capital.

CONTRATADA: RADIMED RADIODIAGNOSTICO E CLINICAS MEDICAS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.665.004/0001-14, sediada à Av. Nina Rodrigues/Rua Verbenas, nº 3333, Salvador Dali, Ponta D'areia, São Luís/MA, CEP 65.077-300, neste ato representada pela Sr. **ADELSON ANTÔNIO VIEIRA CIPRIANO**, portador da Carteira de Identidade nº 1989368 SSP/PE e inscrito sob CPF nº 294.661.054-34.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado e celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 544/2021-GCC/EMSERH**, cujo objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de imagem-tomografia para atender a demanda do Hospital Regional de Barreirinhas, administrado pela EMSERH", instruído no **Processo Administrativo nº 93359/2023/EMSERH**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH**, bem como das seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO DE VALOR E AUMENTO DO QUANTITATIVO**, concernente ao **CONTRATO Nº 544/2021-GCC/EMSERH**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR E DO AUMENTO DO QUANTITATIVO: Fica acrescido o percentual de **24,72%** ao valor do **Contrato nº 544/2021-GCC/EMSERH**, considerando o aumento no quantitativo dos itens 1 e 2, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANTITATIVO INICIAL	VALOR GLOBAL DO ITEM	QUANTITATIVO COM ACRÉSCIMO	NOVO VALOR GLOBAL DO ITEM	PERCENTUAL DO ACRÉSCIMO DE VALOR
1	10.200	R\$ 805.800,00	12.140	R\$ 959.060,00	24,72%
2	1.800	R\$ 146.358,00	2.810	R\$ 228.481,10	24,72%

2.1 Sendo assim, o contrato sofrerá um acréscimo de **R\$ 235.383,10 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e dez centavos)**, passando o valor global do contrato de **R\$ 952.158,00 (novecentos e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e oito reais)** para **R\$**

1.187.541,10 (um milhão, cento e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e dez centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O valor total para cobrir as despesas deste Termo Aditivo será de R\$ 1.187.541,10 (um milhão, cento e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e dez centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	21202
UNIDADE:	EMSERH
DESPESA:	4-3-02-03-66 – Serviço de Análises Clínicas - Tomografia

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no **Processo Administrativo nº 93359/2023/EMSERH** e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c a cláusula Décima Quarta do Contrato Original.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO: A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial local.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, é assinada pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo.

Paulo E. P. Cardoso Ronchi
São Luís (MA), 29 de Agosto de 2023.
Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor de Planejamento, Governança
e Inovação- EMSERH
Matrícula nº: 12462/EMSERH
Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH

Marcello Apolônio Duailibe Barros
MARCELLO APOLÔNIO DUAILIBE BARROS
Presidente da EMSERH
Mat. 11.748

Letícia Helena do Vale Façanha
LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
Diretora Administrativa
Matrícula nº 7313 / EMSERH

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
Diretora Administrativa da EMSERH
Mat. 7.313

Adelson Antônio Vieira Cipriano
ADELSON ANTÔNIO VIEIRA CIPRIANO
Representante Legal da Empresa
Pela Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF Nº: Jessica Fernanda A. Gusmão
Consultora de Contratos - EMSERH
Matrícula nº 13.720

Nome: Tha. Ilanobias de

CPF Nº: _____
CONSULTORA DE CONTRATOS
Matrícula: 13901/EMSERH

EMSERH
 Fls. 62
 Proc. n° 93359
 Rub. 88
 Fls. 35
 Proc. n° 93359
 Rub. 8

RADIMED

RADIODIAGNÓSTICO MÉDICO E CLÍNICAS LTDA

PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta de preços para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Saúde para a demanda do Hospital Regional de Barreirinhas/MA.

REF: CONTRATO N° 544/2021/ EMSERH

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 52.332/2020/ EMSERH

A empresa RADIMED RADIODIAGNÓSTICO E CLINICAS MÉDICAS LTDA, com endereço na Av. Nina Rodrigues, n. 3333, Ed. Salvador Dali, Ponta Dareia, São Luís – MA inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.655.004/0001-14 vem pelo seu representante legal infra-assinado, ADELSON ANTÔNIO VIEIRA CIPRIANO, portador da célula de identidade n° 1.989.368 SSP/PE e do CPF n° 294.661.054 -34, apresentar o pedido de Reequilíbrio Econômico – Financeiro:

Propomos o valor de acréscimo de : 235.383,10 (duzentos e trinta e cinco mil e trezentos e oitenta e três reais e dez centavos) conforme demonstrativo abaixo:

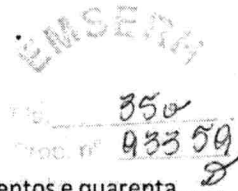
Valores Atualmente praticados

Item	Especificações	Unid.	Quant.	V. unit	V. total
1	Realização de exames de tomografia SEM contraste	Unid.	10.200	R\$ 64.99	R\$ 662.898,00
2	Realização de exames de Tomografia COM contraste	Unid.	1.800	R\$ 81.31	R\$ 146.358,00
Total Anual					R\$ 809.256,00

Valores a serem adotados com Aditivo e Reequilíbrio

Item	Especificações	Unid.	Quant.	V. unit	V. total
1	Realização de exames de tomografia SEM contraste	Unid.	12.140	R\$ 79,00	R\$ 959.060,00
2	Realização de exames de Tomografia COM contraste	Unid.	2.810	R\$ 81.31	R\$ 228.481,10
Total Anual					R\$ 1.187.541,10

Jessica Fernanda A. Gusmão
 Consultora de Contratos - EMSERH
 Matrícula n° 13.720



Valor Global Anual: 1.187.541,10 (um milhão, cento e oitenta e sete mil e quinhentos e quarenta e um reais e dez centavos)

Responsável pela assinatura do contrato: ADELSON ANTONIO VIEIRA CIPRIANO, portador da cédula de identidade N 1.989.368 SSP/PE e do CPF: 294.661.054-34 Sócio Administrador -

Dados Bancário:

Banco do Brasil, Agência N 1611-X e Conta Corrente N 21.486-8

Contato: (98) 9 9114.6210

Prazo de Validade da Proposta: 60 dias

Local da execução: HOSPITAL REGIONAL DE BARREIRINHAS, Av. 01 N 15 Loteamento Parque das Dunas, Cidade Nova Barreirinhas

14 de julho de 2023

RADIMED

Adelson A. Vieira Cipriano
Sócio Administrador

Jessica Ferreira A. Gusmão
Consultora de Contratos - EMSEPH
Matrícula nº 13.720